Extrato Nº 372/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA, PARA INCLUSÃO DE VEÍCULO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA,** e de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, ambos qualificados no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9762/2012**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

1.1 - Fica incluído do contrato original retroagindo seus efeitos a 13/05/2014 o veículo abaixo:

Fiat Palio Weekend Attractive, 1.4, ano 13/14 – Placa EHE 4045 – Chassi 9BD373121E5049809 – Renavan 00992636426 – Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R$204,42 (duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo.

01.10.3.3.90.00.08.244.0020.2001 Reserva 786/14

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

03 SET 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
PAULO ROBERTO MARTINS

TESTEMUNHAS

1ª Karine da Silva Amoim

2ª

CARLOS JOSÉ DA SILVA
CPF 119.762.998-68
Secretário Adjunto de Obras

VISTO
LICITAÇ